DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 056/2022 DE CONVITE Nº 006/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos, realizada no dia 09/11/2022, às 09h00 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial, realizada no dia 17/11/2022, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI**, CNPJ nº 34.914.897/0001-80, com sede na Rua Atílio Bigoto nº 86 – Bairro Distrito Industrial Valdir Pala – CEP 15.210-000 – Nova Aliança – SP, pelo valor total de R$ 29.990,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no Convite nº 006/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 057/2022 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 28/11/2022, às 09h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA VELAME SERVICOS MEDICOS LTDA.**, CNPJ nº 43.730.792/0001-62, com sede na Rua Abilio Simão nº 154 – Bairro Jardim Maria Luiza I – CEP 17.192-408 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 254.784,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 006/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS
DATA: 05/12/2022
HORÁRIO: 09h00
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 008/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos, consistente no fornecimento de Apoio e Suporte Administrativo na Área de Licitações e Contratos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na **SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640–031 – Balbinos – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 052/2022. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão de Licitações, verificou-se que 03 (três) empresas apresentaram os envelopes de documentação e proposta, a saber: **SJG ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI**, sem representante; **LETICIA TOLEDO 43028350874**, sem representante; **RONAN FIGUEIRA DAUN**, sem representante. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **SJG ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI**, sem representante; **LETICIA TOLEDO 43028350874**, sem representante; **RONAN FIGUEIRA DAUN**, sem representante, a Comissão de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão de Licitações ficou de posse dos **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Balbinos. Ficam os licitantes cientes que

contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta Ata, em conformidade com o parágrafo 6º I, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, para o dia **12 DE DEZEMBRO DE 2022**, às **09h00**, na **SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640–031 – Balbinos – SP. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações.

MICHELE DA SILVA
PRESIDENTE
EVERTON APARECIDO DOS SANTOS
MEMBRO
WALDIR BELLO
MEMBRO

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL
DATA: 02/12/2022
HORÁRIO: 09h00
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 007/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, envolvendo a Manutenção Corretiva e Preventiva no Munícipio de Balbinos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na **SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640–031 – Balbinos – SP, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas dos participantes habilitados na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 052/2022. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão de Licitações constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão de Licitações dos **ENVELOPES – PROPOSTAS** e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **S&M INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA.**, sem representante; **LUIZ CARLOS DELALIBERA LIMITADA**, sem representante; **MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALACOES ELETRICAS**, sem representante, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALACOES ELETRICAS**, sem representante, com o valor total de **R$ 67.200,00**; **2º LUGAR: S&M INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA.**, sem representante, com o valor total de **R$ 75.360,00**; **3º LUGAR: LUIZ CARLOS DELALIBERA LIMITADA**, sem representante, com o valor total de **R$ 75.681,00.** O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim sendo, ficam os licitantes cientes que contarão, a partir desta publicação, com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, em conformidade com o parágrafo 6º I, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações.

MICHELE DA SILVA
PRESIDENTE
EVERTON APARECIDO DOS SANTOS
MEMBRO
WALDIR BELLO
MEMBRO

.....